



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053 , DE 28 DE JULHO DE 2009.

*NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE
PERIQUITO/MG.*

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Periquito; Considerando a necessidade de avaliarmos alguns imóveis de interesse público que poderão ser desapropriados; Considerando a necessidade de pagar indenização justa aos imóveis desapropriados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis** no Município de Periquito/MG, a saber:

- a) - **Paula Silva Araújo Cunha** – Engenheira Civil do Município de Periquito/MG;
- b) - **Geraldo Batista Rodrigues** – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas;
- c) - **Edwards Evangelista de Lacerda** – Setor de Tributação;
- d) - **Ricardo Alves dos Santos** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- e) - **Maurílio Batista Dias** – Secretaria Municipal da Saúde;
- f) - **Maria de Fátima Araújo Silva** – Fiscalização de Postura do Município.

Art. 2º - Os membros do Comissão farão sempre que necessário, visitas em conjunto ao local do imóvel que será avaliado e se reunirá para definir o valor do imóvel através de relatório assinado por todos os membros,

considerando todos os aspectos do local, acesso, vizinhança, valor do IPTU, condições físicas do imóvel (quando for edificado).

Art. 3º - A comissão terá um responsável pelo trabalho que elaborará o relatório final da avaliação, denominado como "*Presidente da Comissão*".

Art. 4º - A engenheira do município, nominada na letra "a" do art. 1º desta portaria, exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 28 de julho de 2009.



Luis Reis de Andrade
Prefeito Municipal